

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 119/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Centro de Educação Infantil Servicarmo a Profissional de Educação LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ, Matrícula nº 5656, para o Centro de Educação Infantil Maria Candelária Pereira Leite, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do início do 2º semestre letivo de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25.06.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de junho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 58b020e0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>